



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Repintura e revitalização das sinalizações de trânsito na Avenida Ipanema, altura do nº 350, nas proximidades do Carrefour Sônia Maria.

CONSIDERANDO que a segurança viária é um dos pilares fundamentais para a preservação da vida e para a organização adequada do trânsito no município;

CONSIDERANDO que diversos moradores da região da Avenida Ipanema, altura do nº 350, relataram dificuldade de visualização das sinalizações horizontais, especialmente faixas e demarcações viárias próximas ao Carrefour Sônia Maria, no bairro Vila Santa Francisca;

CONSIDERANDO que a falta de visibilidade adequada das faixas de pedestres, linhas de retenção e demais sinalizações compromete a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, ampliando o risco de acidentes e conflitos de tráfego;

CONSIDERANDO que a repintura periódica das sinalizações horizontais constitui ação essencial de manutenção preventiva, impactando diretamente na fluidez do trânsito e na redução de ocorrências viárias;

CONSIDERANDO que a citada via possui grande fluxo de veículos devido à presença de centros comerciais, serviços e ao caráter arterial da Avenida Ipanema, reforçando a urgência de ações corretivas e de melhoria;

CONSIDERANDO que compete ao Município zelar pela adequada conservação e padronização das sinalizações, garantindo conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro;

INDICO ao Executivo Municipal para que sejam tomadas providências cabíveis quanto a a necessidade de repintura e revitalização das sinalizações de trânsito na Avenida Ipanema, altura do nº 350, nas proximidades do Carrefour Sônia Maria – Vila Santa Francisca. RM 005906

Sorocaba, 27 de Novembro de 2025.

ITALO MOREIRA



Vereador
Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003400320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003400320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **27/11/2025 11:34**

Checksum: **7B312F0946F5E0930F1F59210936796F2B73DE7F2DB4FE97282CC45344A18E35**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003400320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.